

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 644/2026

| | |
|---|--|
| Órgão: O Fundo Municipal de Assistência Social de Araçáçu-Goiás. | |
| Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| Responsável pela Demanda: Daniele de Cássia Costa | Função: Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| 1. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, conforme Plano de ação nº 09032024-07088, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos. | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhoria, ampliação e adequação da infraestrutura física destinada ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público responsável pela execução de serviços, programas e ações de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, voltados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município.</p> <p>A estrutura física atualmente existente mostra-se insuficiente para atender adequadamente às demandas dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela unidade, bem como para garantir condições apropriadas de acolhimento, atendimento, desenvolvimento de oficinas, atividades socioeducativas e convivência comunitária. Dessa forma, torna-se necessária a ampliação e adequação dos espaços destinados às atividades do CRAS, visando proporcionar ambiente funcional, acessível, seguro e adequado às normas técnicas e às diretrizes da política pública de assistência social.</p> <p>Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, destinada à construção e implantação de estruturas complementares no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, compreendendo a execução dos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) construção de cozinha;II) construção de vestiários masculino, feminino e para pessoas com deficiência – PNE;III) construção de ateliê de atividades destinado à realização de oficinas e ações socioeducativas;IV) implantação de banco para descanso na área da piscina;V) execução de muro de fechamento para maior segurança e delimitação da área do equipamento público;VI) execução de cobertura em toda a área de convivência, proporcionando melhores condições de uso dos espaços externos;VII) execução de piso em granitina em toda a área de convivência;VIII) fechamento com portões metálicos;IX) implantação de sistema de iluminação em LED nas áreas de uso comum do CRAS. | |

A execução dessas melhorias estruturais tem por objetivo fortalecer a capacidade de atendimento da unidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, ampliando a qualidade dos serviços prestados à população e assegurando maior conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários e servidores.

Destaca-se que a contratação encontra respaldo no Plano de Ação nº 09032024-070088, sendo os recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar nº 202444780004, destinados especificamente ao fortalecimento da rede de proteção social básica e à melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos de assistência social.

Assim, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento da política de assistência social no município e para a ampliação da capacidade de atendimento do CRAS à população em situação de vulnerabilidade social.

3. Descrições e quantidades

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO |
|------|--|
| 1 | Contratação de empresa especializada para construção do prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, conforme Plano de ação nº 09032024-07088, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nas planilhas, projetos e no edital e seus anexos. |

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR – Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Araçá -GO, 03 de março de 2026.

Daniele de Cássia Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.